



# Câmara Municipal de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

RESOLUÇÃO Nº 348, de  
12 de novembro de 1987.

Dispõe sobre homenagem ao Co  
ronel PM JOÃO BOSCO PASIN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguin  
te Resolução:

Artigo 1º - Fica a Câmara Municipal de Guaratinguetá autorizada a prestar uma homenagem ao Excelentíssimo Senhor Co  
ronel PM JOÃO BOSCO PASIN, pelos excelentes servi  
ços prestados, durante sua brilhante e profícua car  
reira militar, por trinta anos, como Oficial Supe  
rior da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - A homenagem ora autorizada será prestada em data e  
horário a serem marcados, oportunamente, mediante a  
prévia consulta ao Ilustre Homenageado.

Artigo 3º - As despesas decorrentes do disposto nesta Resolução  
serão custeadas com recursos de dotações reservadas  
a este Legislativo, no Orçamento Municipal.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua pu  
blicação.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos doze dias do mês de no  
vembro de mil novecentos e oitenta e sete.

  
= Walter Villela Pinto =  
Presidente da Câmara

  
= Áurea Maria de Jesus da Silva =  
1ª Secretário

Registrada, nesta Câmara, na data supra.

  
= Alair Aparecida Meirelles =  
Diretora Geral